



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - UCON/STCOR/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 11 de dezembro de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 05 de dezembro de 2024

Local: Sala de reunião da superintendência

Processo: [23521.010165/2024-91](#)

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 14h

Início: 14h20

Término: 15h30

Assunto: Padronização dos dados Unidade da Mulher - GO

PARTICIPANTES:

1. Ana Cintia Ribeiro da Silva - UMUL
2. Josenilson Gobira dos Santos - USID
3. Kássia Borges Paroneto - UCON
4. Lethicia Borges Oliveira - SEGOV
5. Lucas da Silva Feitosa - UCON
6. Marileide Oliveira Cobo - UCON
7. Renan Viana Nagy - UMUL
8. Rosekeila Simões Nomelini - UMUL
9. Tiago da Costa Brito - SEGOV
10. Vanessa Beatriz Alves - URI

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Contamos com a presença da equipe da UMUL para acerto dos dados - leitos, transferências, óbitos e afins;
2. Definido que a GO será composta por 35 leitos, dos quais 18 são obstetrícia, sendo 12 alojamento e 6 medicina fetal, e, 17 leitos para ginecologia. Nesse sentido para adequar a realidade da unidade, verificou-se a necessidade de adequação do CNES, que atualmente possui 37 leitos. A adequação decorre da correção dos leitos PPP - que correspondem a 4 leitos (2 constantes no CNES como leitos de internação e outros 2 sem representação nenhuma).

3. Além disso, para adequação das especialidades no AGHU e para correlação com o painel de indicadores, as internações na UMUL também serão adequadas (grades de internação) mediante a clínica que a paciente for internada, sendo atualizadas para: ginecologia, medicina fetal, obstetrícia e oncologia ginecológica. Atualmente, a divisão de grades da GO é apenas obstetrícia e ginecologia. Nesse processo, a Unidade de Regulação - URI será responsável pela criação das grades inexistentes e será realizado treinamento com as equipes envolvidas deste serviço para internação correspondente à clínica correta.
4. Ademais, no AGHU os leitos de observação da UMUL, serão cadastrados como leito extras, para parametrização dos atendimentos e taxa de conversão.
5. Informamos que a parametrização é diferente para cada serviço de urgência e emergência (PS) devido as especificidades no atendimento/ tipo de leito de cada unidade.
6. Realizado apresentação do Painel atual da GO - Ainda sem correções;

Sendo o que havia, segue memória para assinatura dos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Chefe de Unidade**, em 11/12/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Analista Administrativo**, em 11/12/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilson Gobira dos Santos, Analista de Tecnologia da Informação**, em 12/12/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Setor**, em 12/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lethicia Borges Oliveira, Analista Administrativo**, em 13/12/2024, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cintia Ribeiro da Silva, Enfermeiro(a)**, em 18/12/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Viana Nagy, Assistente Administrativo**, em 18/12/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Beatriz Alves, Chefe de Unidade**, em 19/12/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas da Silva Feitosa, Assistente Administrativo**, em 18/02/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45091828** e o código CRC **4F277964**.

Referência: Processo nº 23521.010165/2024-91

SEI nº 45091828

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 7 por [marileide.cobo](#) em 11/12/2024 14:30:19.